

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 139, de 31 de outubro de 2018, para coordenar o planejamento e o desenvolvimento de curso na modalidade a distância para capacitação de mediadores judiciais, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

**PORTARIA Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 71, de 9 de maio de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 71, de 9 de maio de 2019, para diagnosticar, avaliar e propor ao Conselho Nacional de Justiça políticas judiciárias e proposta de melhorias aos regimes de custas, taxas e despesas judiciais, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

**PORTARIA Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 126, de 10 de setembro de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 126, de 10 de setembro de 2019, para elaboração de diagnóstico, estudos e apresentação de propostas voltadas à melhoria da prestação jurisdicional entregue pelos Juizados Especiais, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

**RECOMENDAÇÃO Nº 61**